



A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 08/2023, 09/2023, 11/2023, 13/2023, 15/2023 e 16/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 351971

Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2023

Designação de servidor como encarregado para tratamento de dados pessoais, conforme o Decreto Estadual nº 10.092, de 06 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o art. 1º da Resolução nº 01, de 22 de abril de 2021, publicada no DOE do dia 28/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Crispim, inscrito no CPF nº ***.798.331-**, Ouvidor Setorial, como encarregado pelo tratamento dos dados pessoais, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com as seguintes atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares das unidades básicas, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados do órgão a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e,

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada e encaminhada para conhecimento das unidades básicas da Agência.

Dê-se ciência e cumpra-se.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 351990

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado **DESERTO da Tomada de Preços nº 57/2022-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS/BLOCOS DAS DIRETORIAS DE OBRAS RODOVIÁRIAS E DE MANUTENÇÃO, E DO ANTIGO RESTAURANTE DA AGÊNCIA**, sob o regime de execução de **empreitada por preço unitário**, do tipo **menor preço**, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202100036014091, conforme Ata de Abertura, disponível na GELIC e no site da GOINFRA: www.goinfra.go.gov.br:

Goiânia, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 351931

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 53/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme relatório de julgamento das Propostas Comerciais, disponível no site da GOINFRA (doc. SEI nº 000036919095), a classificação da Concorrência nº 053/2022-GOINFRA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DO PRESÍDIO NOVO GAMA, NESTE ESTADO**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202000036013074. Informamos que os interessados em recorrerem da decisão da Comissão, terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar dessa publicação, para apresentarem suas razões.

Goiânia, 12 de janeiro de 2022.

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM
Gerente de Licitação

Protocolo 352069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 511/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2021- GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA MANUTENÇÃO E APOIO AO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, POR 36 MESES, (LOTE 08). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** STRATA ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 76/2021-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000033865821), QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DO VALOR:** R\$ 705.308,00 (SETECENTOS E CINCO MIL TREZENTOS E OITO REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3180.26.782.1041.3102, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00060, DATADA DE 08/12/2022 (000036075439). **PROCESSO SEI Nº 202100036009676**.

Protocolo 351760

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 522/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-080, TRECHO: NERÓPOLIS / BR-153, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** GOIÁS CONSTRUTORA LTDA. SUBCONTRATADA: CONSTRUTORA PERFIL LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 062/2014-AD-GEJUR POR MAIS 3 MESES, DE 31/12/2022 ATÉ 31/03/2023, CONFORME SOLICITAÇÃO POR PARTE DA EMPRESA GOIÁS CONSTRUTORA LTDA (SEI: 000035698683), COM FULCRO NO ART. 57, §1º E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **PROCESSO SEI Nº 201300036004591**.

Protocolo 351764

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 526/2022-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2021-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO